Pedro Leopoldo – Imaculada Conceição – 9679, MaSP 364404-4, Antônio Gonçalves de Freitas, PEB3P, 2º cargo. Ato nº 113, public em 16.04.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ref. ac 5º quinq. de exercício, a partir de 02.09.2012, leia-se: 2º cargo, ref. ac 5º quinq. de exercício, a partir de 02.09.2012; Ribeirão das Neves – E. E. João Correa Armond – 231738, MaSP 855937-9, Rosanea Maria E. E. João Correa Armond – 231738, MaSP 855937-9, Rosanea Maria Ferreira de Faria, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 101, public. em 18.12.2010, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 17.04.2009, leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 15.10.2009; São José da Lapa – E. E. Beatriz Maria de Jesus – 224103, MaSP 321585-2, Rosimere das Graças Fagundes Costa, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 102, public. em 08.07.2005, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01.10.2003, leia-se: 3 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 25.09.2003.

RETIFICAÇÃO - ATO № 137/2016 RETIFICA NO(s) ATO(s) de Retificação de Férias-Prêmio/Afasta-RETIFICA 'NO(s) ATO(s) de Retificação de Férias-Prêmio/Alastamento referente ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo - E. E. Imaculada Conceição - 9679, MaSP 271905-2, Mauricio de Oliveira dos Santos, PEBIP, 2º cargo, Ato nº 25, publicado em 19.09.1995, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: 01(um) mês a contar de 07.8.95, 1º decênio, leia-se: 2º cargo, 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07.08.1995; Ato nº 30, publicado em 14.08.1997, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: 01(um) mês, a contar de 16.09.1997, leia-se: 2º cargo, 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16.09.1997; Ato nº 35, publicado em 07.12.1995, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: 01(um) mês a contar de 30.10.95; 1º decênio, leia-se: 2º cargo, 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30.10.1995.

RETIFICAÇÃO - ATO № 138/2016
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 864359-5, Laudir do Amaral, ASBIF, 1º cargo. Ato nº 29, publicado em 22/03/2014, por incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional à razão de 7536 dias de exercício, leia-se: ... proporcional à razão de 10183 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 139/2016

RETIFICAÇÃO - ATO № 139/2016
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 516930-5, Silvania Pereira Araújo, PEBI A, 2º cargo. Ato nº 105, public em 09.04.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... E.E. Antonio Rigeuria da Fonseca – 222461... a partir de 10/06/2010... | tel.-se: ... E.E. Antonio Rigueira da Fonseca – 222461... a partir de 10/06/2015.

Ermelindo Martins Caetano Diretor em exercício SRE Metropolitana C

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO 01/2016

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – A1O U1/2010 – PORTARIA 02/2016
Conclui o Processo Administrativo nº 14/2015, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2015 e pela Portaria 02/2015, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – Sem Lotação Em afastamento preliminar à aposentadoria, AFS - MaSP 257484-6, PEBV P, admissão 01. Decide pela manutenção do 3°, 4°, 5° e 6° quinquenios, respectivamente, em 03/09/1993, 03/09/1998, 02/09/2003 e 29/08/2008 e adicional por tempo de serviço, em 29/08/2008. Não haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista ter decorrido o prazo prescricional.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 02/2016 – PORTARIA 02/2016

CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ALCONOCIONA DE PROTARIA 02/2016
Conclui o Processo Administrativo nº 25/2015, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 22/2015 e pela Portaria 02/2015, referente ao servidor (a): Santana do Riacho - Sem Lotação Em afastamento preliminar à aposentadoria, DRB - MaSP 086763-0, PEBI A, admissão 02. Decide pela devolução do recebimente indevido referente ao salário/ subsidio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 03/2016
– PORTARIA 02/2016
Conclui o Processo Administrativo nº 26/2015, instaurado nos termos
da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro
de 2005. Instaurado pelo Ato 18/2015 e pela Portaria 02/2015, referente
ao servidor (a): Belo Horizonte – Sem Lotação Em afastamento preliminar à aposentadoria, LRS - MaSP 1081520-7, PEB3 A, admissão 02.
Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/
subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002,
haja vista não ter decorrido o prazo prescriconal.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 04/2016

CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATION DE PROTARIA 02/2016
Conclui o Processo Administrativo nº 16/2015, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 12/2015 e pela Portaria 02/2015, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – Sem Lotação Em afastamento preliminar à aposentadoria, WOS - MaSP 544044-1, PEBH C, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/ subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 05/2016 – PORTARIA 02/2016 Conclui o Processo Administrativo nº 03/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Santa Luzia – Em afastamento preliminar à aposentadoria, SRMI - MASP 830052-7, ATBI C, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressacriemento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 04/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Santa Luzia — Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, SRMI - MaSP 830052-7, ATBI C, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsdió- Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 05/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves — Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MLC - MaSP 266039-7, PEBI D, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsidio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 06/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MHGS - MaSP 855830-6, PRBTII B, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsitóilo. Haverá ressacriemento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 07/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Vespasiano – Sem Lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, RL - MaSP 428957-5, PEB3 A, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevi-

damente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 08/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Vespasiano – Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, RL - MaSP 428957-5, PEB3 A, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 09/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Vespasiano – Em afastamento preliminar à aposentadoria, EBN - MaSP 116161-1, EEBI P, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsidio. Haverá researcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 10/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 02/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Santa Luzia – Aposentada, HDAF - MaSP 258462-1, PEBI G, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsidio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 11/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves — Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MGLO - MaSP 203122-7, PEBI A, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsidio. Haverá ressearcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 12/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela

Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves

roriana U2/2016, reterente ao servidor (a): Ribeirão das Neves — Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, HLAA - MaSP 809557-2, PEBII C, admissão 02.
Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/ subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 13/2016, instaurado nos termos Conclui o Processo Administrativo nº 13/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Pedro Leopoldo – Em afastamento preliminar à aposentadoria, JAB - MaSP 871567-4, ATBI A, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 14/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 02/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Santa Luzia — Aposentada, LMD — MaSP 305299-0, ASBII F, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsidio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 15/2016, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 01/2016 e pela Portaria 02/2016, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves — Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, VCM - MaSP 538273-4, PEBI A, admissão 01. Decide pela manutenção do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º biênios, respectivamente, em 31/01/1989, 16/05/1991, 15/03/1993, 15/05/1996, 14/05/1997 e 22/05/1999. Não haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista ter decorrido o prazo prescricional. Conclui o Processo Administrativo nº 15/2016 instaurado nos tern

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

1252016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Pedro Alcântara Nogueira - 9962, MaSP 301739-9, Jandira Silva Guimarães, a partir da data de publicação, ref. ao ASB1 I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6° da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

126/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte
– E.E. Prof. Affonso Neves - 540, MaSP 543587-0, Cleusa Francisca
dos Santos, a partir da data de publicação, ref ao PEBII J, 1° cargo, à
vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6° da EC 41/03 c/c
§ 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO № 36/2016
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 856537-6, Josefina da Conceição Soares da Silva, PEBIP, 1º cargo, anulação de Férias-Prêmio/Concessão, ref. ao 5º quinq., de exercício. Ato nº 20, public em 05.04.2016, por motivo de anulação indevida

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO № 81/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE № 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Altair de Almeida Viana – 10715, MaSP 319785-2, Fátima Regina Diniz Fernandes, PEB2P, 2º cargo, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir da data de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 82/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do inciso II § 1º do art, 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Maria Luiza Miranda Bastos – 2500, MaSP 453953-2, Alexandra Castro de Lima, PEB2G, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir da data de publicação.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 26/2016

OPÇAO REMUNERATORIA - ATO N° 20/2016\* REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n° 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei n° 15.293, de 2004, dos servidores; pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola: RIBEIRÃO DAS NEVES – E.E. Maria da Glória Assunção – 212679, MaSP 538650-3, Patrícia Aparecida Alves, PEB2L, admissão 01 e ATB1A, admissão 03 DIII, vinculado ao cargo efetivo de PEB2L, admissão 01, a partir de 15/02/2016; E.E. Manoel Martins de Melo – 218995, MaSP 1055174-5, Marcelo Augusto Ataíde, PEB2E, admissão 01 e PEB1A, admissão 03, DII, vinculado ao cargo efetivo de PEB2E, admissão 01, a partir de

\*Republicado por motivo de incorreção no texto.

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

#### Fundação TV MINAS -Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA PORTARIA nº 002/2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços, e sobre a designação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10/08/1993 e pelo art. 7°, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11/06/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008 e Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, e alterações; RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

a) Izabella de Oliveira Costa - Masp: 1.341.538-5

1- Menforos Huiares:
a) Izabella de Oliveira Costa - Masp: 1.341.538-5
b) Isabella Rodrigues Ferreira Conrado - Masp: 1.186.628-2
c) Fabiana Pereira da Costa - Masp: 1.314.453-0
d) Paulo Henrique Martins Vieira - Masp: 1.376.154-9
e) Bianca de Sousa - Masp: 1.369.234-8
II - Membro Suplente:
a) Ana Paula de Sousa Carvalho - Masp: 1.367.820-6
b) Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.215.089-2
c) Renata Antunes Lage - Masp: 1.018.723-5
d) Rachel Otoni de Resende - Masp: 667.600-1
e) Douglas Gonçalves Guglielmelli - Masp: 1.367.000-5
Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Isabella de Oliveira Costa, sendo substituída em seus impedimentos pela servidora Isabella Rodrigues Ferreira Conrado.
Art. 3° - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pelo Presidente, ou na sua ausência, por servidor com poderes delegados para tanto, cabendo-lhe, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.
Art. 4° - Designar para o exercicio das funções de pregoeiras as servidoras:

cia, poi selvido com poderes deregados para tanto, cabeltio-line, anida, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.

Art. 4º - Designar para o exercício das funções de pregoeiras as servidoras:

1 - Renata Antunes Lage - Masp: 1.018.723-5

II - Rachel Otoni de Resende - Masp: 667.600-1

III - Isabella Rodrigues Ferreira Conrado - Masp: 1.186.628-2

IV - Lzabella de Oliveira Costa - Masp: 1.341.538-5

Parágrafo Unico: os servidores relacionados nesses artigo, quando não atuarem como pregoeiros, podem ser designados como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 5º - Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

1 - Fabiana Pereira da Costa - Masp: 1.314.453-0

II - Douglas Gonçalves Guglielmelli - Masp: 1.367.000-5

III - Paulo Henrique Martins Vieira - Masp: 1.376.154-9

IV - Bianca de Sousa - Masp: 1.369.234-8

V - Liliane Cristina Oliveira Lima - Masp: 906.642-4

VI - Ana Paula de Sousa Carvalho - Masp: 1.367.820-6

Art. 6º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços:

1 - Izabella de Oliveira Costa - Masp: 1.316.153-5

II - Paulo Henrique Martins Vieira - Masp: 1.376.154-9

IV - Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.376.154-9

IV - Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.376.154-9

IV - Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.376.154-9

IV - Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.376.154-9

IV - Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.376.154-9

IV - Paulo Roberto de Matos Júnior - Masp: 1.376.154-9

IV - Bianca de Sousa - Masp: 1.369.234-8

VII - Fabiana Pereira da Costa - Masp: 1.376.165-5

Art. 7º - Competirá aos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços:

1 - acompanhar o recebimento de toda compra realizada;

11 - acompanhar o recevução e entrega de todo serviço contratado;

11 - acompanhar o recebimento de toda compra realizada;

11 - acompanhar o recepcião de material de valor superior a RS 80.000,00 será realizado, em conjunto, por três servidores desta comis

serviço. Art. 9° - Os servidores designados no art. 1° e 6° deste ato ficam investidos nas respectivas competências pelo prazo de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no periodo subsequente. Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revo-

o-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.
Israel do Vale Neto
Presidente

03 827770 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 195/2016 - O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 11.03.2016, O (a) servidor (a) JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, MASP 1052316-5, cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-A.

03 828290 - 1

03 828290 - 1

ATO N° 188/2016 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À
APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp: 1052686-1,URBANO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS, a partir de 05.04.2016, referente ao cargo de Analista de Gestão,
Metrologia e Qualidade 1 C. Masp: 1052788-5,JOÃO RODRIGUES
PARREIRAS, a partir de 11.04.2016, referente ao cargo de Auxiliar de
Gestão, Metrologia e Qualidade IV E. MASP: 1052556-6, ROSEMAR
ADÃO RODRIGUES, a partir de 17.04.2016, referente ao cargo de
Auxiliar de Atividades Operacionais V A.

03 828297 - 1

03 828297 - 1

ATO N° 192/2016 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO
DE FÉRIAS-PRÈMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22,
de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 1148458-1, LEANDRO
MACHADO DOS SANTOS, cargo AGMQ, por 01 mês, ref. ao 1° qq
de 26.04.2016 a 25.05.2016. MASP: 1237450-0, ADIVANI RODRIGUES DE MOURA JUNIOR, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1°
qq de 26.04.2016 a 25.05.2016. MASP: 1191223-5, DECIO THOMAS

RODRIGUES, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1° qq de 02.05.2016 a 31.05.2016. MASP: 1245043-3, DANIELA FERREIRA GOMES, cargo AGMQ, por 01 mês, ref. ao 1° qq de 09.05.2016 a 07.06.2016. MASP: 1052929-28, ELIZABETH MEIRE TEIXEIRA SANTOS, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 5° qq de 16.05.2016 a 14.06.2016. MASP: 1052902-2, MARCOS ANTÔNIO RESENDE, cargo AGMQ, por 10 meses, ref. ao 2°, 3°, 4° e 5° qq de 16.05.2016 a 11.03.2017. MASP: 1052755-4, ADÊNIS GUADÊNCIO FLORENTINO, cargo AUGMQ, por 02 meses, ref. ao 3° e 4° qq de 16.05.2016 a 14.07.2016.

03 828293 - 1

ATO N° 191/2016 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1052497-3, MARCELO MOTTÀ CAMPELLO, AFGMQ, ref. ao 6°qa a partir de 30.44.2016. MASP 1052902-2, MARCOS ANTÓNIO DE RESENDE, AGMQ, ref. ao 6°qa a partir de 26.04.2016. MASP 1052907-1, MARGARETH LEITE RODRIGUES, AFGMQ, ref. ao 6°qa a partir de 26.04.2016. MASP 1052462-7, LACIR ANTÔNIO DE SOUZA, AUGMQ, ref. ao 6°qa a partir de 28.04.2016.

03 828294 - 1

ATO N° 189/2016 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp:1148401-1, HELDER ALVES DOS SANTOS, a partir de 28/04/2016.

ATO Nº 186/2016 - O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 21.03.2016, O (a) servidor (a) CIROMAR GOMES DE RESENDE, MASP: 1051974-2, cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Operacionais II-L

03 828300 - 1

ATO Nº 190/2016 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, nos termos do art. 179 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, ao servidor: MASP: 1052764-6, ARELI ANTONIO MOREIRA, cargo AUGMQ, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02/05/2016.

ATO Nº 187/2016 - O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 11.03.2016, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA, MASP 1052479-1, cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade III H.

03 828298 - 1

#### **Universidade Estadual** de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 094 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

- CEPT
PARA O PERÍODO DE 04/05/2016 A 31/07/2016
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I
Masp 1054536-6 – Elizabeth Sandra Souza Xavier, Acolhimento –
Estratégia Saúde da Família e Humanização dos Serviços de Saúde,
20b/a

20h/a. Masp 1046988-0 – Eveline Andries Castro, Ética e Relações Interpes-

soais e Noções de Psicologia, 18h/a. Masp 1123546-2 – Jacqueline Maia Lima, Projeto Integrado, 16h/a. Masp 1099684-1 – Renata Flávia Nobre Canela Dias, Projeto Integra

16h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV
Masp 1125124-6 – Renata Patricia Fonseca Gonçalves, Processo Saúde
Doença e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde, 18h/a.
Masp 1045724-0 – Zaída Ángela Marinho de Paiva Crispim, Planejamento em Saúde, 16h/a.

## **Universidade do Estado** de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnion

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – UEMG
O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor
da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, COMUNICAM que:
1. A 2º lista do resultado preliminar da Prova Escrita prestada no dia
03/04/2016, para parte das áreas/códigos para os quais essa prova já foi
realizada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.
ibfc. org. br., na data de 04/05/2016, a partir das 16 horas.
2. A relação das áreas/códigos que terão as notas divulgadas na data
acima estará disponível no mesmo site, no dia 04/05/2016, a partir das
16 horas.
3. Os resultados da Prova Escrita para as áreas/códigos que não consta-

6 horas.

Os resultados da Prova Escrita para as áreas/códigos que nã ma 1º e 2º listas divulgadas serão publicadas posteriorme orme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.

Dijion Moraes Júnior

(Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais Helvécio Miranda Magalhães Júnior)

(Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

03 828201 - 1

O3 828201 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG Atos Assinados pelo Vice-Reitor Prof°. Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 496/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5°. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005; ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTAO, Masp n.º 0887237-6, do Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco, da função de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, disciplina de Estatisca Aplicada à Educação Infantil - Matemática 1 / Conteúdo e Metodologia de Educação Infantil - Matemática 1 / Conteúdo e Metodologia de Educação Infantil, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 02/05/2016.

ATO N.º 498/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5°. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005. ADMARDO BONIFACIG GOMES JUNIOR, Masp n.º 1320301-3, da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, disciplina de Psicologia Social / Psicologia Social e do Trabalho/ Saúde e Trabalho/ Ergonomia, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 04/05/2016.

ATO N.º 494/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de